REGULAMENTO

Importante

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

A organização da prova manterá a versão mais recente do regulamento, atualizada com as possíveis alterações que possam vir a ocorrer, nos canais de comunicação oficiais da prova.

A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os ATLETAS, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) no endereço – **meiamaratonatocantins2023@gmail.com**

1. A Prova • 2. Categorias e Regras de Participação • 3. Regras Gerais do Evento • 4. Regras Específicas do Evento • 5. Inscrições, Valores e Prazos de Inscrição • 6. Kit de Participação • 7. Classificação e Premiação • 8. Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe • 9. Congresso Técnico • 10. Montagem de Tendas de Assessorias/Treinadores • 11. Considerações Finais

1. A PROVA

1.1. A Prova Pedestre denominada **"XXII Meia Maratona do Tocantins"**, será organizada pela Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, em parceria com diversas entidades , conforme chamamento público desta pasta e será realizada no dia 03 de dezembro de 2023, na cidade de Palmas, Tocantins, com distâncias de 21.097 metros, 10 Km, 5 km e 1.500 m, podendo participar pessoas de todos os sexos, regularmente inscritas, doravante chamadas ATLETAS, independente da condição climática.

1.2. Deste evento fazem parte:
a) CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 21.097 metros, doravante chamada MEIA MARATONA;
b) CORRIDA INDIVIDUAL, com 10 km, doravante chamada CORRIDA 10K;
c) CORRIDA INDIVIDUAL, com 5 km, doravante chamada CORRIDA 5K
d) CORRIDA INDIVIDUAL, com aproximadamente 1.500 metros, doravante chamada CORRIDA INFANTIL ESCOLAR

1.3. A MEIA MARATONA, CORRIDA 10K, CORRIDA 5K e CORRIDA INFANTIL ESCOLAR serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2023 e terão largada e chegada na frente da Secretaria dos Esportes e Juventude, situada na Avenida LO 8 na Quadra 304 Norte, Plano Diretor Norte, no município de Palmas, conforme percurso detalhado e divulgado no site do EVENTO. As largadas serão conforme a seguir:

6h10 – Largada da Corrida Infantil Escolar e Corrida para Pessoas com Deficiência
6h30 – Largada da Meia Maratona – 21 km
6h32 – Largada das Corridas de 5 e 10 km

1.4. Para TODAS as provas, o PERCURSO será em circuito fechado ao trânsito, onde os atletas terão que dar várias voltas até completar a distância escolhida.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do tráfego viário, em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

1.5. Os horários das LARGADAS poderão variar entre 5 e 15min a mais ou a menos. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção à CONFIRMAÇÃO DOS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE LARGADA durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, Congresso Técnico, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de largada no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessários.

2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se em uma única prova e uma única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

a) Para a MEIA MARATONA:
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL ATLETAS DO TOCANTINS

b) Para a CORRIDA 10K:
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL ATLETAS DO TOCANTINS

c) Para a CORRIDA 5K:
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20

d) Para a CORRIDA INFANTIL ESCOLAR:
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL
- CATEGORIA PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA - CADEIRANTES
- CATEGORIA PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA – MEMBROS SUPERIORES
- CATEGORIA PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA – MEMBROS INFERIORES
- CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20

2.2. CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20

2.2.1. Fazem parte desta CATEGORIA, os ATLETAS com a seguinte classificação:

a) DI = DEFICIENTE INTELECTUAL T20 – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho);

b) O ATLETA que se enquadrar na CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL T20 acima citada deverá preencher um campo com o **NÚMERO DO SEU REGISTRO** e entregar no dia da retirada do chip um dos seguintes documentos: **Laudo** emitido por MÉDICO atestando a deficiência, cópia do **Registro do atletas na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS (CBDI)**, ou **Comprovação da deficiência através de laudo médico CID10 F(70-79)**;

c) Para outras informações sobre Atualização dos Critérios de Elegibilidade – 2023, os interessados deverão acessar o link:
http://cbdi.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Atualiza%C3%A7%C3%A3o-Elegibilidade-SITE-2023.pdf

d) Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua, que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar;

e) Informar qual percurso deseja fazer.

2.2.2. Situações extraordinárias ou casos que não se enquadrem nas categorias acima serão analisados pela ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, mediante solicitação formal do interessado encaminhada para o e-mail do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) no e–mail: **meiamaratonatocantins2023@gmail.com**

2.2.3. O ATLETA da CATEGORIA GERAL participará da competição tendo como referência sua FAIXA ETÁRIA, definida a seguir neste REGULAMENTO.

FAIXAS ETÁRIAS PARA A MEIA MARATONA E CORRIDA 10 K – MASCULINO e FEMININO:

I. De 18 a 28 anos
II. 29 a 39 anos
III. 40 a 50 anos
IV. 51 a 59 anos
V. 60 anos em diante

2.2.4. O ATLETA participante na CORRIDA INFANTIL ESCOLAR participará da competição tendo como referência sua FAIXA ETÁRIA, definida a seguir neste REGULAMENTO.

FAIXAS ETÁRIAS PARA A CORRIDA INFANTIL ESCOLAR – MASCULINO e FEMININO:

I. De 10 a 11 anos
II. De 12 a 13 anos
III. De 14 a 15 anos
IV. Cadeirantes – 10 anos acima
V. Deficiência Membros Superiores – 10 anos acima
VI. Deficiência Membros Inferiores – 10 anos acima
VII. Deficiência Intelectual – 10 anos acima

2.2.5. A idade a ser considerada será aquela que o atleta terá em **31 de dezembro de 2023.**

2.2.6. Não haverá acumulação de premiações. O ATLETA que classificar nas CATEGORIA GERAL e ATLETAS DO TOCANTINS não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO, exceto aquela prevista para a sua, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO. Após a definição das premiações Geral, Atletas do Tocantins e Deficiencia Intelectual os demais atletas serão alocados nas suas respectivas faixa etárias para efeitos de premiação por idades.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA OU SEU REPRESENTANTE LEGAL assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

3.2. Para o atendimento emergencial aos ATLETAS haverá, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que os ATLETAS possam ter durante ou após a prova.

3.3. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.4. A segurança e serviços de saúde do EVENTO receberão apoio dos órgãos competentes: Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Policia Militar do Estado do Tocantins, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.5. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários com acessibilidade e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA e sanitários no percurso.

3.6. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA, que deverá evitar deixar VALORES OU OBJETOS DE VALOR no guarda-volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

3.7. A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARDAGA da Meia Maratona - 06h30. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova. Caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do SAC.

3.8. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.9. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.10. Os ATLETAS não poderão utilizar sistemas de rádio comunicação ou áudio durante a competição, ou qualquer outro dispositivo que impeça ou dificulte a audição de sons externos ou orientações por parte dos ORGANIZADORES do EVENTO.

3.11. Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.12. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 10 (DEZ) dias após a primeira publicação do resultado no LOCAL DO EVENTO.

3.13. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, orientações dos órgãos de saúde e/ou motivos de força maior.

3.14. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES), a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.15. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO, a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.16. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.17. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e **INTRANSFERÍVEL**, não havendo possibilidade de **TRANSFERÊNCIA** desta inscrição para outro.

3.18. Se ficar comprovado que o ATLETA cedeu seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou, cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior, não podendo se cadastrar nos EVENTOS da FATO (Federação de Atletismo do Tocantins)por esse período, ou será banido do cadastro geral da FATO, assim como a punição será comunicada à SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, para que seja informada a todos os organizadores de corrida do Tocantins.

3.19. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, que deverá ser fixado na frente da sua camiseta, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.20. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

3.21. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”), que quando identificados, poderão ser convidados a se retirar a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

3.22. A ORGANIZAÇÃO enviará, quando entender necessário, Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo o último Informativo Técnico, enviado com 5 (cinco) dias de antecedência da data do EVENTO.

3.23. Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda que a ORGANIZAÇÃO poderá alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnicos ou organizacionais, sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, não cabendo a SEJU , seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, qualquer cobrança posterior a essas alterações, referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO para a MEIA MARATONA é de 18 anos, completos até 31 de dezembro de 2023, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

4.2. A idade mínima exigida para participação no EVENTO para a CORRIDA 10K é de 18 anos, completos 31 de dezembro de 2023, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

4.3. A idade mínima exigida para participação no EVENTO para a CORRIDA 5K é de 16 anos, completos 31 de dezembro de 2023, porém esta corrida não terá classificação por faixa etária e nem premiação.

4.4. A idade mínima exigida para participação no EVENTO para a CORRIDA INFANTIL ESCOLAR é de 10 anos, completos até 31 de dezembro de 2023, que também será considerada para efeitos de classificação por faixa etária.

4.5. A MEIA MARATONA terá duração máxima de 03h00min (três horas), com pace aproximado de 7:55 min/km e a CORRIDA 10K terá a duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), com pace aproximado de 8:25 min/km , podendo ser a área da linha de Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após esse período.

4.6. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela World Athletics, Confederações ou Federações.

4.7. Poderão ser realizados exames de controle *antidoping* para os ATLETAS que participarem do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

4.8. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.9. É **proibido** o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

4.10. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

4.11. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento, ATLETAS especialmente convidados e de ORGANIZAR UM PELOTÃO DE ELITE se for o caso.

5. INSCRIÇÕES - VALORES E PRAZOS

5.1.1. As inscrições para a XXII MEIA MARATONA DO TOCANTINS serão feitas via internet, no site www.tonacorrida.com.br e serão encerradas às 23h59min do dia 22 de novembro de 2023, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico, com valores conforme apresentado abaixo:

a) MEIA MARATONA, CORRIDA 10K E CORRIDA 5K

I. **Inscrição COM CAMISETA, SQUAZZE E SACOCHILA - R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) TAXA ADMINISTRATIVA DO SITE**, para pagamento no Boleto Bancário, Cartão de Débito, Créditos e Pix

b) CORRIDA INFANTIL ESCOLAR

I. **Inscrição COM CAMISETA, SQUAZZE E SACOCHILA - R$ 30,00 (TRINTA REAIS) + TAXA ADMINISTRATIVA DO SITE**, para pagamento no Boleto Bancário, Cartão de Débito, Créditos e Pix.

5.2. As inscrições para as provas MEIA MARATONA, CORRIDA 10K, 5K e CORRIDA INFANTIL ESCOLAR estão limitadas ao número máximo de 1.200 (hum mil e duzentas) ATLETAS inscritos.

5.3. As inscrições para a prova CORRIDA INFANTIL ESCOLAR estão limitadas ao número máximo de 200 (duzentos) ATLETAS inscritos.

5.4. Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

5.5. Ao realizar sua INSCRIÇÃO, o ATLETA, ou seu RESPONSÁVEL LEGAL, deverá se atentar para:

a) Preencher corretamente e por completo seus dados no ato da inscrição e verificar a atualização do seu cadastro junto ao site das inscrições;

b) Escolher a forma de pagamento por cartão de crédito, de débito ou boleto bancário, ou de acordo com outras formas de pagamento presentes no site.

c) Nos pagamentos com Cartão de Crédito/Débito:
I. Preencha todos os dados solicitados referentes ao Cartão;
II. Imprima o Comprovante de Inscrição.

d) Nos pagamentos com Boleto Bancário:
I. Imprima o Boleto Bancário;
II. Efetue o pagamento conforme indicado no Boleto;

5.6. Caso o boleto não seja pago até sua data de vencimento, seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar novamente no site para uma nova inscrição ou reativar o seu pedido.

5.7. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, ou CONFIRMAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO CARTÃO DE CRÉDITO e não da data de preenchimento da ficha.

5.8. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

5.9. **SETE (7) DIAS ANTES DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES** por meios eletrônicos ou físicos, **não será possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto**, por causa do processo de compensação dos bancos.

5.10. Não haverá inscrições no dia do EVENTO, nem durante a entrega de Kits de participação, e não haverá entrega de Kit de participação no dia do EVENTO e nem após a realização do mesmo.

5.11. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, fornecer inscrições cortesias de participação no EVENTO para programas com fins sociais, estudantes da rede pública, serviços públicos, parceiros, fornecedores, colaboradores, apoiadores e patrocinadores.

5.12. Não haverá cortesias para ATLETAS que tenham inscrição realizada e paga. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum ATLETA que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, ou o mesmo ganhou uma inscrição cortesia, não haverá reembolso do valor pago, transferência desta inscrição para terceiro, ou mesmo será entregue um kit extra, ou seja, o participante apenas terá o direito de usufruir dos serviços que a cortesia irá lhe proporcionar.

5.13. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

5.14. Ao se inscrever no evento e realizar o pagamento através do boleto bancário ou do cartão, o atleta declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

5.15. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

5.16. As inscrições dos ATLETAS com 60 anos e acima deverão ser realizadas através da opção Inscrição Individual.

5.17. Os ATLETAS maiores de 60 anos terão NÚMERO DE PEITO DIFERENCIADO, facilitando a identificação por parte da ORGANIZAÇÃO e possibilitando um melhor atendimento.

5.18. Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS da SEJU e FATO por esse período ou será banido do cadastro geral da SEJU e FATO não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos SEJU e FATO.

5.19. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos, boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

5.20. O valor da inscrição será **REEMBOLSADO** apenas para aqueles que **DESISTIREM** antes da realização da prova, para o qual deverão **CANCELAR SUA INSCRIÇÃO** no site das inscrições no **TEMPO HÁBIL ESTIPULADO NO SITE** e receberão da ORGANIZAÇÃO o valor pago em até 15 dias úteis após a realização da prova. Para receber o valor deverão encaminhar solicitação de reembolso para o e-mail: **meiamaratonatocantins2023@gmail.com**

5.21. Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, conforme Normas da CBAt.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento, incluindo o KIT ATLETA que deverá ser retirado nos locais, dias e horários informados abaixo:

a) Os inscritos na MEIA MARATONA e CORRIDA 10K retirarão o kit na SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, situada na Avenida LO 8, Quadra 303 Norte, , em Palmas, TO, de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2023, das 08h às 19h.

6.2. A Inscrição contempla: NÚMERO DE PEITO (de uso obrigatório), CHIP DESCARTÁVEL e MEDALHA pós-prova entregue apenas aos ATLETAS que participarem e completarem a corrida, ou quando participar da prova e não conseguir concluir a mesma. Terá ainda, como brinde, CAMISETA PROMOCIONAL DO EVENTO,SQUAZZE, SACOCHILA E OUTROS ITENS A SEREM INCORPORADOS PELA ORGANIZAÇÃO .

6.3. A camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento, não sendo possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

6.4. A elaboração/fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos serão realizadas de acordo com os resultados do sistema de cronometragem. Os atletas são responsáveis pelo uso correto do chip e instalação em seu corpo/vestuário, bem como a passagem nos tapetes de captação de dados instalados no percurso e na chegada, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos resultados neste caso.

6.5. Quando da retirada do NÚMERO DO ATLETA COM CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais que constam no Número de Peito, não sendo aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

6.6. O NÚMERO COM CHIP está fixado na parte posterior do Número de Peito. Não o retire, não dobre, não recorte, não amasse, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora para garantir o seu correto funcionamento.

6.7. Deixe o Número de Peito sempre visível em seu peito. Não coloque o Número de Peito na lateral do corpo (por exemplo, nas pernas). Não coloque o braço em cima do Número de Peito em zonas de cronometragem. Não o deixe coberto com blusa, jaqueta, alça de mochila, etc.

6.8. Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, separado do número, o uso do mesmo é obrigatório para que seu tempo de participação na prova seja registrado.

6.9. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio CHIP, portanto a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou dano do mesmo.

6.10. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.11. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.

6.12. Para retirar o Kit, a ORGANIZAÇÃO poderá SOLICITAR a apresentação de:

a) Documento de identidade com foto original (RG, Passaporte, Carteira Profissional ou Carteira de Motorista);
b) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição.
    I. Para os que optaram por pagamento com BOLETO BANCÁRIO é necessária a apresentação do COMPROVANTE DE PAGAMENTO, ORIGINAL, que será retido na entrega do Kit, NÃO SENDO ACEITA como comprovação, a confirmação de inscrição enviada por e-mail ou gerada pelo sistema após o cadastro

6.13. Para a retirada do Kit do ATLETA por TERCEIROS será necessário apresentar:

a) Autorização por escrito, do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, conforme modelo disponibilizado EM ANEXO e que ficará retida na retirada do Kit.
b) Cópia do documento do ATLETA, que ficará retido na entrega de kit;
c) Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.
d) Os demais comprovantes de INSCRIÇÃO e PAGAMENTO, exigidos neste regulamento.

6.14. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos, boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

6.15. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para essas correções, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da data de realização do EVENTO.

6.16. A ORGANIZAÇÃO DA PROVA solicita a **DOAÇÃO DE 2 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL** para serem entregues a entidades de caridade do nosso estado.

6.17. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que a entrega de camisetas e outros itens, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque. Os tamanhos e modelos serão os seguintes:
CAMISETAS MASCULINAS: TAMANHOS: PP, P, M, G e GG
CAMISETAS FEMININO: Camisetas Baby Look PP, P, M, G e GG

6.18. Serão disponibilizados aos atletas devidamente inscritos, 01 posto de hidratação com água mineral na largada e 01 na chegada, além de outros postos de hidratação ao longo do percurso.

6.19. É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

6.20. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, criar área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos, respeitando as normas de segurança e de saúde vigentes.

7. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1. A classificação dos ATLETAS na prova será definida após a realização da mesma, conforme o tempo registrado e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO” e serão divulgados extraoficialmente logo após a finalização da prova.

7.2. A **CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS DOS TEMPOS OFICIAIS** de participação, captados pelos Chips, serão publicados a partir de 72 horas do término do EVENTO.

7.3. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

7.4. Após a apuração dos resultados do EVENTO, somente receberão as premiações (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS E OS 3 PRIMEIROS POR CATEGORIA (Masculino e Feminino) classificados da MEIA MARATONA e CORRIDA 10K.

7.5. Na data da realização do EVENTO, a cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio com entrega de troféus poderá ser diferente da entrega tradicional.

7.6. Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador, o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

7.7. As premiações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de premiação), serão entregues SOMENTE para o ATLETA, ou uma TERCEIRA PESSOA, após AUTORIZAÇÃO por escrito do atleta.

7.8. Atletas participantes que fazem sua inscrição pelo Estado do Tocantins terão que preencher um campo com o **NÚMERO DO SEU TÍTULO ELEITORAL**, que deve ser do Tocantins. Para recebimento da premiação, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar ainda a entrega de documento comprobatório de que residem no Estado, sendo eles: comprovante da última votação realizada no estado e comprovante de residência. No caso de não contar com comprovante de residência no seu nome, terão que entregar **DECLARAÇÃO DO DONO DO IMÓVEL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

7.9. Aos 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados da **MEIA MARATONA (Masculino e Feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2ª	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
3ª	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
4ª	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
5ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Total	**R$ 25.000,00**
	Total troféus	**10**

7.10. Aos 5 PRIMEIROS ATLETAS DO TOCANTINS classificados da **MEIA MARATONA (masculino e feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2ª	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3ª	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5ª	R$ 800,00	R$ 800,00
	Total	**R$ 16.600,00**
	Total troféus	**10**

7.11. Aos **5 PRIMEIROS ATLETAS DA CATEGORIA DEFIFIENTE INTELECTUAL** classificados da **MEIA MARATONA (masculino e feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
2ª	R$ 600,00	R$ 600,00
3ª	R$ 400,00	R$ 400,00
4ª	R$ 300,00	R$ 300,00
5ª	R$ 200,00	R$ 200,00
	Total	**R$ 5.000,00**
	Total troféus	**10**

7.12. Aos **3 (TRÊS) PRIMEIROS ATLETAS** classificados, em **SUA FAIXA ETÁRIA, na MEIA MARATONA (masculino e feminino)**, que tenham completado regularmente a prova, com seu tempo registrado em todos os pontos de cronometragem, receberão além da medalha de participação, um troféu conforme tabela a seguir:

Categorias	Faixas Etárias - Masculino	Faixas Etárias - Feminino	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria I	De 18 a 28 anos	De 18 a 28 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria II	De 29 a 39 anos	De 29 a 39 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria III	De 40 a 50 anos	De 40 a 50 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria IV	De 51 a 59 anos	De 51 a 59 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria V	60 anos acima	60 anos acima	Troféu	Troféu	Troféu
			Total	**30**	

7.13. Aos **5 PRIMEIROS ATLETAS classificados da CORRIDA 10K (masculino e feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2ª	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3ª	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5ª	R$ 800,00	R$ 800,00
	Total	**R$ 16.600,00**
	Total troféus	**10**

7.14. Aos **5 PRIMEIROS ATLETAS DO TOCANTINS** classificados da **CORRIDA 10 Km (Masculino e Feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2ª	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
3ª	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
4ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
5ª	R$ 800,00	R$ 800,00
	Total	**R$ 16.600,00**
	Total troféus	**10**

7.15. Aos **5 PRIMEIROS ATLETAS DA CATEGORIA DEFIFIENTE INTELECTUAL classificados da CORRIDA 10 K (Masculino e Feminino)** receberão além da medalha de participação, um troféu e uma PREMIAÇÃO EM PECÚNIA de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Colocação	Masculino	Feminino
1ª	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
2ª	R$ 600,00	R$ 600,00
3ª	R$ 400,00	R$ 400,00
4ª	R$ 300,00	R$ 300,00
5ª	R$ 200,00	R$ 200,00
	Total	**R$ 5.000,00**
	Total troféus	**10**

7.16. Aos **3 (TRÊS) PRIMEIROS ATLETAS** classificados, **em SUA FAIXA ETÁRIA, da CORRIDA 10K (Masculino e Feminino)**, que tenham completado regularmente a prova, com seu tempo registrado em todos os pontos de cronometragem, receberão além da medalha de participação, um troféu conforme tabela abaixo:

Categorias	Faixas Etárias - Masculino	Faixas Etárias - Feminino	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria I	De 18 a 28 anos	De 18 a 28 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria II	De 29 a 39 anos	De 29 a 39 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria III	De 40 a 50 anos	De 40 a 50 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria IV	De 51 a 59 anos	De 51 a 59 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria V	60 anos acima	60 anos acima	Troféu	Troféu	Troféu
		Total		**30**	

7.17. Aos **3 (TRÊS) PRIMEIROS ATLETAS classificados, em SUA FAIXA ETÁRIA e na CATEGORIA DEFICIENTE INTELECTUAL, da CORRIDA 5K (Masculino e Feminino)**, que tenham completado regularmente a prova, com seu tempo registrado em todos os pontos de cronometragem, receberão além da medalha de participação, um troféu conforme tabela abaixo:

Categorias	Faixas Etárias - Masculino	Faixas Etárias - Feminino	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria I	De 16 a 28 anos	De 16 a 28 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria II	De 29 a 39 anos	De 29 a 39 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria III	De 40 a 50 anos	De 40 a 50 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria IV	De 51 a 59 anos	De 51 a 59 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria V	60 anos acima	60 anos acima	Troféu	Troféu	Troféu
Deficiente Intelectual	16 anos acima	16 anos acima	Troféu	Troféu	Troféu
			Total	**36**	

7.18. Aos 3 (TRÊS) PRIMEIROS ATLETAS classificados, em **SUA FAIXA ETÁRIA, da CORRIDA INFANTIL ESCOLAR (Masculino e Feminino) e CORRIDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, que tenham completado regularmente a prova, com seu tempo registrado em todos os pontos de cronometragem, receberão além da medalha de participação, um troféu, conforme tabela abaixo:

Categorias	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Categoria 10-11 Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria 10-11 Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria 12-13 Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria 12-13 Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria 14-15 Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria 14-15 Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Cadeirante Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Cadeirante Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Membros Superiores Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Membros Superiores Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Membros Inferiores Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Membros Inferiores Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Intelectual Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
Categoria Deficiência Intelectual Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
		Total	**42**

7.19. As PREMIAÇÕES em dinheiro de incentivo por objetivo atingido serão pagas através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus, após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO. Não sendo permitidos pagamentos em CONTA PESSOA JURÍDICA, CONTA SALÁRIO, CONTA DIGITAL OU CONTA BENEFICIO. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO: cópia legível do RG, CPF e da parte da frente do cartão bancário ou cópia de cabeçalho ou extrato bancário no seu nome. Caso prefira receber em nome de TERCEIRO, será necessário a entrega da cópia dos documentos do ATLETA e do RESPONSÁVEL (RG e CPF), também deverá entregar DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO por escrito assinada pelo ATLETA e cópia legível do RG, CPF e da parte da frente do cartão bancário ou cópia de cabeçalho ou extrato bancário no nome da PESSOA que irá receber.

7.20. O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 90 (NOVENTA) dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

7.21. A ORGANIZAÇÃO reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

7.22. Conforme Normas da CBAt e regras do atletismo, atletas flagrados por *doping* ou que estejam cumprindo punições por *doping* não farão jus a nenhum tipo de premiação.

8. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.tonacorrida.com.br , declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.
- Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.
- Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.tonacorrida.com.br suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.
- Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito na rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.
- Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela SEJU e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, “drones” e outros meios disponíveis para tal ação.

- Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares, me incluirei automaticamente no banco de dados da SEJU, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.
- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.
- Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador, pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade então será exclusiva desses últimos.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

- Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE, declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.
- Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas faculdades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios relativos ao kit de participação do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares).
- Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às consequentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.
- Declaro que ao me inscrever no EVENTO ou eventos e serviços complementares e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito ou Débito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
- Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS FATO por esse período ou serei banido do cadastro geral da FATO não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos FATO.
- Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo à diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição e que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS FATO ou eventos e serviços complementares por esse período, ou que serei banido do cadastro geral da FATO não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos FATO.
- Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

- Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.
- Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO ou eventos e serviços complementares.
- Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.
- Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.
- Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO" via redes sociais ou por e-mail: **meiamaratonatocantins2023@gmail.com**, com funcionamento de segunda à sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

9. CONGRESSO TÉCNICO

9.1. O local e a data do Congresso Técnico serão informados posteriormente no site do EVENTO.

9.2. É obrigatória a presença dos ATLETAS de ELITE e / ou seus TÉCNICOS e dos ATLETAS PCD e/ou seus TÉCNICOS.

10. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

10.1. Respeitando as determinações das autoridades de saúde e de segurança, A ORGANIZAÇÃO poderá AUTORIZAR OU NÃO a montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

10.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou a retirada.

10.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e só poderá ser realizada de forma discreta, no interior da tenda.

10.4. Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda(s) ou cubra a publicidade.

10.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

10.6. Para verificar o local disponibilizado pela ORGANIZAÇÃO para montar sua tenda, acesse o MAPA DE ARENA do EVENTO.

10.7. A ORGANIZAÇÃO poderá disponibilizar seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

10.8. A ORGANIZAÇÃO não será responsável pela disponibilização ou instalação de extensões de energia, réguas ou qualquer outro equipamento para tais fins.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO, através do e-mail: **meiamaratonatocantins2023@gmail.com**.

11.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ANEXOS

XXII MEIA MARATONA DO TOCANTINS
DATA: 03/12/2023 – HORA: 06h10

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, ... portador (a) do CPF ..... ,

AUTORIZO: ....., portador (a) do CPF ..... , a retirar meu kit da corrida.

Data:____/_____/_____

_____
Assinatura do atleta
Telefone: .....

_____
Assinatura do Portador
Telefone: .....

XXII MEIA MARATONA DO TOCANTINS
DATA: 03/12/2023 – HORA: 06h10
AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, ... portador (a) do CPF ..... , Responsável pela Equipe: .....,
AUTORIZO: ....., portador (a) do CPF ..... , a retirar os kits dos atletas da referida equipe.

Nº	Nome do Atleta	Prova
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Data:____/_____/_____

_____ _____
Assinatura do Responsável Assinatura do Portador
Telefone: ..... Telefone: .....